



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 078, de 11 de fevereiro de 2020

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA(PPGA)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 027/2020, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05/02/2020;

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia (PPGA), com área de concentração em Fitotecnia, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por disciplina:

CANDIDATO		DISCIPLINA		PROFESSOR	
ÉLCIO	RIZÉRIO	METODOLOGIA	DA	SYLVANA	NAOMI
CARMO		PESQUISA		MATSUMOTO	
MARIA	LUCICLÉIA	SERVIÇOS		RAQUEL PÉRE	Z
DA SILVA	CHAVES	ECOSSISTÊMICOS	EM		
		SISTEMAS AGRÍCOLAS			

Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Geral de Cursos, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, no dia 13 de fevereiro de 2020, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 4.1. do Edital.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga para cursar a disciplina do Curso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br